

GAZETA DO OESTE

Ano VI Nº 1375 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 06 de julho de 2012

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Avenida Faustino de Queiroz, S/N - Centro - Canápolis/BA - CEP: 47.730-000

CNPJ: 13.812.144/0001-94

PORTARIA Nº 113/2012

De 06 de Julho de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Designar a lotação do Sr (a). **JANI SOUZA DOS ANJOS**, habilitado em Concurso Público para Provimento de Cargo de **MERENDEIRA**, neste Município, para exercer suas atividades no(a) **Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Jonas Domingues**.

Canápolis - BA, em 06 de Julho de 2012.

RUBIÊ QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WÁGNER DE OLIVEIRA SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento